

Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2008.

“Aprova as Contas do Município de Água Doce do Norte-ES, relativas ao Exercício de 2006 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Água Doce do Norte-ES, relativas ao Exercício de 2006, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Abraão Lincon Elizeu, prevalecendo em consequência, o PARECER PRÉVIO nº TC 047/2008 de 27-03-2008, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, pela aprovação das referidas Contas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 12 de agosto de 2008.



Pedro Olindo Leite
Presidente.